



MANUAL DO BERÇÁRIO MOPPE BAMBINI

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	3
CELEBRAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS	4
PESSOAS AUTORIZADAS A ENTRAR NO BERÇÁRIO	4
COMUNICAÇÃO DA FAMÍLIA COM O BERÇÁRIO	5
COMUNICAÇÃO DO BERÇÁRIO COM A FAMÍLIA	5
PROCEDIMENTOS DO BERÇÁRIO	7
MEDICAÇÕES.....	7
MATERIAIS DE USO DAS CRIANÇAS	9
AVALIAÇÃO	10
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	10

INTRODUÇÃO

Na Escola Moppe, sabemos que os primeiros anos da vida do bebê são muito importantes para o futuro desenvolvimento de suas emoções, sua inteligência e sua capacidade motora. Por isso, o Berçário, integrado ao projeto pedagógico da Escola Moppe, tem por objetivo unir educação, puericultura e um apurado grau de eficiência administrativa – imprescindível para garantir o bom atendimento às necessidades individuais dos bebês. Tudo isso sem abrir mão de elementos essenciais para a criança: a confiança e a afetividade.

Nosso berçário foi planejado para oferecer um ambiente seguro, limpo, saudável e cercado de afeto para os bebês a partir dos quatro meses de idade.

Oferecemos aos nossos bebês os estímulos adequados, incentivando a oralidade, a motricidade e o desenvolvimento emocional, físico e intelectual por meio de um ambiente lúdico e divertido.

NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

- Horário de funcionamento: das 6h45 às 19h.
- O Berçário funciona durante todo o ano, de segunda a sexta- feira, exceto nos feriados e recessos comunicados no calendário.
- Os horários de entrada e saída estabelecidos pelo contrato deverão ser respeitados, pois a pontualidade é fator fundamental para a organização das atividades e para a garantia de um bom atendimento.
- Caso a criança ultrapasse seu horário, será cobrada a hora extra, conforme contrato de prestação de serviços. Durante a entrada e saída, é necessário não desviar a atenção das educadoras com questionamentos ou observações, pois isso poderá interferir no atendimento às demais crianças.
- É importante comunicar à secretaria qualquer alteração nos horários das crianças ou caso a criança necessite se afastar do berçário por um período mais longo (férias, doença etc).
- O uniforme é de uso obrigatório para os alunos do Infantil I e será exigido diariamente.

Bermuda Moppe – laranja

Camiseta Moppe – com logo no centro

Agasalho Moppe – azul marinho

Calça Moppe – azul marinho

Lembramos que o tênis faz parte do uniforme

- **Brinquedos de casa:** O dia do brinquedo acontece a partir do berçário II, sempre às sextas-feiras. É importante que evitem trazer brinquedos de valor e que este se restrinja a 1 (um) objeto devidamente identificado com o nome da criança.

- **Atenção aos horários de alimentação:** Os pais devem respeitar os horários das refeições, pois estas não serão oferecidas às crianças que chegarem fora do horário.

- A alimentação não está inclusa no valor das parcelas mensais. O berçário serve diariamente colação, almoço, lanche da tarde e jantar, conforme cardápio elaborado por nutricionista e enviado mensalmente. Em caso de afastamento da criança (mínimo de cinco dias consecutivos) por motivo de doença ou viagem, desde que seja comunicado com antecedência à secretaria da escola, esses dias de alimentação serão descontados no vencimento do próximo boleto.

- Não é permitido que a criança traga qualquer tipo de alimento para a escola (balas, bombons, bolachas, sucos etc.), assim como chegar comendo esses alimentos.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

A partir do berçário II, as crianças podem comemorar o aniversário na escola; a data deverá ser agendada antecipadamente na secretaria. A comemoração será apenas para os alunos e educadores presentes em sala. Se desejado, o aniversariante poderá trazer:

- Bolo **simples** (sem recheio ou cobertura), podendo conter frutas;
- Bebidas, à base de sucos naturais ou água de coco;
- O evento acontecerá no horário do lanche, na própria sala de aula.

Horário oferecido: 13h30

- Pedimos que **não** enviem fantasias para o aniversariante **nem** lembrancinhas, decoração ou adereços (bexigas, toalhas, cartazes etc).

- Para a comemoração na escola, não serão enviados convites. Quando a comemoração ocorrer fora do estabelecimento escolar, para que os convites sejam enviados pelas educadoras, todas as crianças da turma precisam ser convidadas.

PESSOAS AUTORIZADAS A ENTRAR NO BERÇÁRIO

- É proibida a entrada de pessoas no berçário sem a autorização dos responsáveis. Os pais devem informar quem irá buscar a criança. Elas serão entregues a outras pessoas somente mediante comunicação prévia dos responsáveis, que deverá ser feita por escrito; ao

buscar as crianças, essas pessoas deverão apresentar documento pessoal que comprove o nome indicado na autorização.

- **Por motivo de segurança, não aceitamos autorizações por telefone.**

- Informamos ainda que as salas de estimulação e do soninho, o refeitório e o fraldário são espaços exclusivos dos bebês e de quem cuida diretamente deles.

COMUNICAÇÃO DA FAMÍLIA COM O BERÇÁRIO

- A comunicação deverá ser preferencialmente por escrito, por meio da agenda pessoal do bebê.

- Os responsáveis pela criança devem ler e assinar a agenda todos os dias. Pedimos que leiam atentamente os bilhetes enviados e respondam quando necessário.

- É de responsabilidade dos responsáveis preencher diariamente com as informações solicitadas o espaço da agenda destinado às famílias.

COMUNICAÇÃO DO BERÇÁRIO COM A FAMÍLIA

Diversas ferramentas são colocadas à sua disposição a fim de lhes proporcionar um acompanhamento bem próximo da vida escolar de seu filho. Confira abaixo essas ferramentas e como encontrá-las:

E-MAIL OUVIDORIA:

É um canal no qual é possível sanar dúvidas, enviar sugestões e opiniões sobre a nossa escola. O e-mail é **ouvidoria@moppe.com.br**.

FACEBOOK MOPPE

Novo canal de comunicação da escola para divulgação de projetos, notícias do dia a dia dos alunos, além de novidades e recados da secretaria. Importante ferramenta que facilita a interação dos usuários. Curta nossa página em [facebook.com/escolamoppeoficial](https://www.facebook.com/escolamoppeoficial).

SITE DA MOPPE (www.moppe.com.br):

Este canal oferece inúmeros serviços, veja abaixo:

- ***Bilhetes*** - Todos os informes e comunicação geral da escola são publicados em nosso site e também enviados por e-mail, por isso, pedimos que estejam sempre atentos à sua Caixa de Entrada e mantenham-nos atualizados sobre qualquer alteração no endereço eletrônico. *Acesse o site da Moppe → no menu Secretaria → Bilhetes enviados.*

- **Lista de Materiais** – As listas de materiais de todas as turmas estão disponíveis no site da escola. *Acesse o site da Moppe → clicar no ciclo de seu filho → clicar em Lista de Material 2014.*
- **Calendário Anual** – O calendário de todo o ano letivo é disponibilizado no site da Moppe, na página inicial. Nele é possível identificar as datas dos eventos e dos feriados. O calendário impresso será entregue na 1ª reunião de pais, que acontece na última semana de janeiro.
- **Empresas Parceiras** - A Moppe possui parceria com algumas empresas. *Acesse o site da Moppe → clique na guia Secretaria → clique em Parcerias e Convênios.*
- **Manual do Berçário** - Os procedimentos gerais da escola, do dia a dia dos estudantes a situações específicas, estão presentes no Manual do Berçário. Essa importante ferramenta para o aluno e a família Moppe pode ser conferida em nosso site. É possível inclusive realizar o download do manual. *Acesse o site da Moppe → clique na guia Secretaria → clique em Manual do Aluno.*
- **Informativo Mensal** – *O informativo também é enviado via e-mail e via agenda.* Ressaltamos a importância da leitura desse material, pois informações importantes, como próximos eventos, reuniões de pais, avisos e comunicados, projetos e atividades do seu filho estarão nele. No site é possível fazer o download do informativo. *Acesse o site da Moppe → abaixo do menu lateral, clique em Informativo.*
- **Uniformes** – Para maior segurança de nossos alunos, **não é permitida a entrada na escola sem uniforme**. Pedimos que **todos os alunos estejam uniformizados no 1º dia de aula**; para isso, contamos com 4 (quatro) fornecedores:
 - **Malhadão** (Encomenda e Pronta Entrega)
 - Rua Sebastião Humel, 354 - Centro – Telefone: 3942-5308
 - **RM Confecções** (Encomenda e Pronta Entrega)
 - Rua Augusta Edson Elhke, 30 – Jd. Apollo II – Telefone: 3923-8783
 - **Sanrad Confecção** (Encomenda e Pronta Entrega)
 - Rua Álvares de Azevedo, 30 – Jd. Maringá – Telefone: 3204-7810
 - **Atelier Visual** (Encomenda)
 - Rua Tupã, 210 – Jd. Paulista – Telefone: 3941-4510

No site da Moppe você também pode consultar a lista acima. *Acesse o site da Moppe → clique na guia Secretaria → Uniforme.*

Demais informações importantes:

Conforme a Cláusula 12 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e disposto na lei 12.013 de 06 de Agosto de 2009, altera o artigo 12 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 12, inciso IV, **torna-se obrigatória a prestação de informações a pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os**

responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.

Diante dessa Lei, todas as informações da escola serão enviadas aos responsáveis pedagógicos e financeiros dos alunos, exceto os boletos bancários que serão enviados apenas aos responsáveis financeiros.

PROCEDIMENTOS DO BERÇÁRIO

Saúde do bebê:

- Ao chegar, a criança será observada com relação a seu aspecto geral de saúde, como também durante a higiene, sendo registrado em sua agenda qualquer dado significativo.
- A higiene e a troca das crianças são realizadas em todos os momentos em que sejam necessárias.
- Lembramos que a criança deve ser trocada em casa o mais próximo possível do horário de vir para o Berçário. Nossa rotina de puericultura está programada dentro desse princípio.

Repouso e sono:

- O sono tem importância fundamental para o aprendizado, a memória e a criatividade. O número de horas de sono pode variar de uma criança para outra. Além disso, esse número também varia de acordo com a idade da criança. Por essas razões, respeitamos e priorizamos os períodos de sono dos bebês.
- O berçário tem como objetivo estimular hábitos de higiene pessoal que desenvolvam a autonomia das crianças, tais como: lavar as mãos e rosto, escovar os dentes após as refeições, assoar o nariz, além de cuidados com o ambiente.
- O banho, a partir do berçário II, será dado apenas nos alunos de período integral.

MEDICAÇÕES

Uma das maiores preocupações do Berçário Moppe Bambini é a de possibilitar que a escola ofereça às suas crianças um ambiente sadio. Para tanto, nossa atuação dá-se, sempre, por meio de medidas preventivas, para que se elimine a proliferação de doenças infecciosas. Infelizmente, para isso, o afastamento da criança doente faz-se necessário muitas vezes. Sabemos dos transtornos que essa providência traz às famílias e, por isso, reforçamos a importância de agirmos em tempo hábil.

Em cumprimento às normas da Vigilância Sanitária, ministraremos as medicações às crianças somente com a apresentação da prescrição médica original.

A seguir, algumas recomendações:

1) O horário da medicação:

Evitar enviar para o Berçário remédios que devam ser tomados uma ou duas vezes ao dia. Só devem ser ministradas na escola doses que realmente não possam ser oferecidas no horário em que a criança estiver em casa.

2) Registro da Medicação:

Ao enviar medicamento para ser tomado por seu filho na escola, anotar **diariamente** na agenda:

- O nome do medicamento, a via de administração, a dose indicada (acompanhada de medidor) e o horário;
- As recomendações quanto à forma de ministrar o medicamento;
- Indicação, se houver, de manter o medicamento sob refrigeração.

3) Prevenção de acidentes:

O medicamento deverá ser enviado na embalagem original, com o nome da criança escrito na caixa e no rótulo. As educadoras devem ser avisadas sobre a medicação na chegada à escola, para que o remédio seja guardado em local próprio e inacessível às crianças.

No caso de surgimento de febre ou mal-estar durante o período em que a criança estiver no berçário, um dos pais ou responsável será contatado para que venha buscá-la, ou para que possamos tomar as medidas adequadas.

A equipe é devidamente treinada em primeiros socorros para o caso de haver acidentes. Nesses casos, os pais serão avisados imediatamente e a EMERCOR (Serviço de atendimento de emergência em UTIs móveis, com médicos e socorristas à disposição durante 24 horas por dia) será acionada. Os pequenos ferimentos serão lavados com água e sabão, e as batidas ou contusões receberão inicialmente compressas geladas.

FEBRE

A febre é o aumento da temperatura corporal (maior ou igual a 37,5 °C). É um sinal que, geralmente, significa resposta a um processo infeccioso. Nesse caso, o afastamento

temporário da criança é uma importante medida para prevenir doenças e proteger a coletividade.

Caso não haja outros sinais e sintomas além da febre, é recomendável retornar ao Berçário pelo menos 24 horas após sua regressão.

A criança doente não deve frequentar o Berçário porque a doença impede que a criança participe confortavelmente das atividades desenvolvidas e resulta em maior necessidade de cuidados, o que a equipe não pode proporcionar sem comprometer a saúde e segurança das outras crianças.

Os sintomas abaixo relacionados são sinais de possível doença infecciosa e de fácil propagação. Nestes casos, a criança não poderá frequentar o Berçário:

- Diarreia (definida como aumento no número das evacuações, comparado com o padrão normal da criança, com fezes líquidas e/ou semilíquidas) que não é contida pelas fraldas.
- Vômitos, duas ou mais vezes nas últimas 24 horas (a menos que seja determinado como devido a uma condição não contagiosa e que a criança não corra o risco de desidratação).
- Exantema (pintinhas no corpo) com febre ou alteração de comportamento.

Para retornar ao berçário, será necessária a apresentação de atestado médico que ateste o bem-estar da criança.

MATERIAIS DE USO DAS CRIANÇAS

- Enviar, todos os dias na bolsa, trocas de roupa em quantidade suficiente, de acordo com o tempo de permanência da criança no berçário e para todas as estações.
- A roupa de cama e a toalha de banho deverão ser enviadas toda segunda-feira e serão devolvidas às sextas-feiras.
- Solicitamos que todos os pertences dos bebês venham com identificação. As mamadeiras, os copos e as chupetas deverão ser identificados com etiquetas laváveis. Assim evitaremos trocas e extravios.

Perda de pertences: todos os pertences encontrados na escola, quando identificados, são devolvidos aos responsáveis. Os que não estiverem devidamente identificados serão guardados pela secretaria pelo prazo de 1(um) mês. Após esse período, os pertences serão doados.

AVALIAÇÃO

- O processo de avaliação do desenvolvimento no Berçário será realizado levando em conta o aspecto qualitativo. Esse processo baseia-se na observação do desempenho da criança nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando os objetivos visados.

- Ao longo do ano são entregues aos pais ou responsáveis relatórios contendo as atividades do período, seus objetivos e a descrição de como a criança os dominou.

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

O Berçário Moppe Bambini, em sua contínua preocupação com o desenvolvimento adequado dos bebês, conta com um Serviço de Nutrição que compreende:

- Elaboração e acompanhamento de cardápio mensal e gerenciamento de compras;
- Elaboração de receituário saudável e atrativo ao paladar infantil;
- Elaboração de fichas técnicas de alimentos;
- Acompanhamento da evolução da consistência alimentar;
- Adaptação do cardápio para crianças com necessidades alimentares especiais;
- Acompanhamento da aceitação alimentar e estímulo de novos sabores, cores e texturas, conforme a fase do desenvolvimento infantil;
- Plantão para atendimento aos pais;
- Avaliação e diagnóstico nutricional dos alunos, por meio de métodos e parâmetros especialmente desenvolvidos para crianças, a fim de sugerir medidas preventivas e corretivas;
- Treinamento das berçaristas quanto às particularidades e práticas da nutrição infantil.

ENTREVISTA COM NUTRICIONISTA

Essa entrevista tem como objetivo conhecer a rotina da criança para assim prescrever a alimentação no berçário. Vale lembrar que, durante a entrevista, os pais devem estar munidos da Ficha de Nutrição previamente preenchida.

PADRÃO E COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS

DO PADRÃO: Segundo a legislação competente (Lei 11947/2009 e portaria nº 38 de 2010) um programa de Alimentação Escolar deve atender às necessidades nutricionais da criança, de acordo com a sua faixa etária, as atividades desenvolvidas e o número de horas que permanecerá na escola, conforme descrito abaixo.

CARDÁPIO 1	CARDÁPIO 2	CARDÁPIO 3
Colação – 8h30 às 9h	Colação – 8h30 às 9h	Colação – 8h30 às 9h
Suco de Fruta Simples */** (60 a 100 ml)/ Água de coco (1x/semana)	Suco de Fruta Misto* (100 a 120 ml)/ Água de coco (1x/semana)	Suco de Fruta Misto* (120 a 150 ml)/ Água de coco (1x/semana)
Almoço – 10h30 às 11h	Almoço – 10h30 às 11h	Almoço – 10h30 às 11h
Sopa líquida (amassada) Aprox. 7 a 8 c. de sopa: <ul style="list-style-type: none"> • Proteína animal • Legumes variados • Verdura picada sem talo • Caldo de Feijão Suco e Sobremesa (fruta amassada) 1 a 2 c. de sopa	Sopa em pedaços Aprox. 10 c. de sopa: <ul style="list-style-type: none"> • Proteína animal desfiada • Legumes variados • Verdura picada sem talo • Caldo de Feijão Suco e Sobremesa (fruta amassada/picada) 2 a 3 c. de sopa	Refeição Aprox. 13 c. de sopa: <ul style="list-style-type: none"> • Arroz papa • Caldo de Feijão / Feijão • Proteína animal • Guarnição • Salada Suco e Sobremesa (fruta picada) 3 c. de sopa
Lanche – 13h30 às 14h	Lanche – 13h30 às 14h	Lanche – 13h30 às 14h
Leite materno/fórmula (volume de acordo com a necessidade nutricional) Fruta amassada (quando liberado) ¼ a ½ unidade	Leite materno/fórmula (volume de acordo com a necessidade nutricional) Fruta (amassada/picada) ½ a ¾ unidade Carboidrato (se liberado – quantidade de acordo com a necessidade nutricional)	Leite materno/fórmula (volume de acordo com a necessidade nutricional) Fruta picada ¾ a 1 unidade Carboidrato (quantidade de acordo com a necessidade nutricional)
Jantar – 16h às 17h	Jantar – 16h às 17h	Jantar – 16h às 17h
Idem Almoço (quando liberado)	Idem Almoço	Idem Almoço
*Não utilizamos açúcar para adoçar os sucos, e todos são naturais (da própria fruta)		
**Frutas permitidas nos sucos: Laranja lima / Pera / Maçã / Banana / Mamão papaia / Melão / Ameixa / Pêssego		

Temperos utilizados: apenas naturais (alho, cebola, ervas frescas, pouco sal).

DA COMPOSIÇÃO: O Ministério da Saúde e a Sociedade Brasileira de Pediatria (disponível em: http://www.sbp.com.br/pdfs/14297e1-cartaz_Piramide.pdf) sugerem que sejam oferecidas para a criança após o primeiro ano de vida (cardápio 3):

3 porções de pães e cereais, 3 porções de verduras e legumes, 3 porções de frutas, 1 porção de leguminosas, 2 porções de carne e ovos, 3 porções de leite e derivados e 2 porções de óleos e gorduras saudáveis

HORÁRIOS DE ALIMENTAÇÃO:

Colação: 8h30 às 9h
Almoço: 10h30 às 11h
Lanche da Tarde: 13h30 às 14h
Jantar: 16h às 17h

- O horário das refeições das crianças é valorizado e preconizado em função da necessidade de oferecer, através do número de refeições diárias, a necessidade calórica bem como nutrientes, motivando assim o consumo alimentar adequado e proporcionando o convívio social e a troca de experiências, tanto de natureza alimentar como culturais entre os alunos;
- O não seguimento dos horários pode interferir na ingestão adequada de alimentos e/ou leite da refeição posterior, levando a um prejuízo em “cascata”.
- No lanche da tarde a refeição é iniciada pelo leite, seguido pela fruta, e o carboidrato (este último apenas no cardápio 3);
- Nas refeições principais, almoço e jantar, quando possível as crianças são convidadas a se servir (sob supervisão), dos alimentos que compõem as refeições, responsabilizando-se assim pelos volumes. O suco é ofertado neste momento aos goles, e em pequeno volume, entre as garfadas, auxiliando na digestão. E ao final das refeições é ofertada a sobremesa para possibilitar a aceitação de todas as preparações.

- Ressalta-se que a última grande refeição do dia (jantar), deve ser ofertada mais cedo (em relação aos horários de alimentação dos adultos), pois, durante o sono, o organismo funciona mais lentamente, e isso inclui a digestão, podendo ocasionar sono agitado nos bebês.

- Não é necessário, bem como indicado, oferecer outro jantar em casa (quando a criança já jantou no berçário). Se necessário, ofereça um “lanche” leve, conforme orientação do Pediatra e/ou Nutricionista após o jantar.

- Manter-se assentado, fazendo uso dos talheres e esperar os amigos finalizarem a refeição são atitudes valorizadas nas refeições.

- Para maiores esclarecimentos sobre a quantidade de refeição aceita por cada criança, enviamos o significado das marcações da agenda.

ACEITOU TUDO – acima de 70% do que é oferecido

BOA PARTE – de 50% a 70% do que é oferecido

POUCO – menos de 50% do que é oferecido

Lembramos que só anotaremos **RECUSOU** depois de muita insistência.

PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

OFERTA DE LEITE:

- **Leite Materno:** Caso a mãe não possa ir ao berçário para amamentar, ela poderá retirar o leite materno, com antecedência de 1 a 2 semanas, devendo assim ser armazenado de acordo com as “Recomendações de Uso do Leite Materno” (disponível na secretaria).

- **Leite Fórmula:**

1. Será mantido o leite de uso habitual.

2. Em caso de troca de leite, comunicar ao berçário e enviar:

- Instruções sobre o modo de diluição e preparo;

- Esclarecimentos sobre a troca do leite, se é necessário que ela seja imediata ou se poderá ser finalizado o leite já em uso. Em caso de troca imediata, se desejado, solicitar a devolução do leite em uso ou do contrário será desprezado!

- Embalagens em sachê necessitam o envio de um vidro hermético para o armazenamento adequado do conteúdo, visando assim à garantia de qualidade do produto.

IMPORTANTE: Não serão aceitas embalagens abertas.

O leite é de responsabilidade de envio dos Pais e/ou Responsáveis.

- **Quantidade:** Será estabelecida de acordo com a oferta usual em casa (devendo estar em conformidade com a faixa etária e a necessidade nutricional individual da criança), seguindo a prescrição recomendada do Pediatra. Sempre que houver alteração, esta deve ser comunicada formalmente para os ajustes necessários no Berçário.

- **Horários de Oferta:** Para crianças em aleitamento exclusivo, será de acordo com a faixa etária e a necessidade nutricional individual da criança.

- Vale lembrar que LEITE é alimento para criança!!!

USO DE MAMADEIRAS E COPOS:

- O envio e a reposição (bicos) é de responsabilidade dos Pais e/ou Responsáveis.
- As mamadeiras e os copinhos devem estar devidamente identificados com o nome completo da criança em todos os compartimentos;
- Descontinuidade do uso da mamadeira: atenção especial deve ser dada (a partir dos 12 aos 18 meses), para oferta do leite, sucos e outros, com relação à substituição do uso da mamadeira pelo copinho, tendo em vista aspectos orais, nutricionais, educacionais e outros.

INTRODUÇÃO DE ALIMENTOS

A introdução dos alimentos é feita gradualmente, respeitando-se a individualidade de cada criança.

Condutas conservadoras sugerem a introdução de um (1) alimento por vez, por dias seguidos, e serão respeitadas (se necessário); entretanto, em nossa experiência, temos a conduta de antecipar a oferta de novos alimentos, pois tememos que, se alongado esse processo, influenciaremos negativamente na aceitação dos novos alimentos, na adequada ingestão de nutrientes e consequentemente na evolução nutricional da criança.

- **Primeiro contato com o alimento novo:** é comum a baixa aceitação – bem como casos de rejeição – do alimento e/ou da forma de preparação diferente do habitual, justamente pelo fato de não conhecerem tal sabor e/ou textura, o que tende a melhorar com o aumento do número de ofertas. Dessa forma, priorizamos a NÃO exclusão de um determinado alimento sem antes esgotarmos as possibilidades de oferta.

- Muitos Pais não entendem esse comportamento como sendo normal e interpretam essa rejeição inicial como uma aversão permanente, desistindo de oferecer o alimento à criança. Apesar de a aversão ao alimento poder ser um motivo de frustração para os pais, ela não se constitui em rejeição permanente.

- **Transição de Cardápio:** É feita de acordo com a evolução da criança, respeitando, contudo a orientação do Pediatra responsável.

Mensalmente é verificada a possibilidade de transição, sendo sugerida e solicitada formalmente a autorização dos Pais e/ou Pediatra;

- **Adequação de Quantidade:** É feita de acordo com a evolução e aceitação da alimentação pela criança, respeitando, contudo, o estado nutricional.

- **Hábito Intestinal:** Ao observar alterações de hábito intestinal, deve-se comunicar o berçário para que possamos ajustar o quanto antes a alimentação da criança.

- **Casos de patologias:** Em função das orientações serem (por vezes) individualizadas, é necessário o envio:

- Da Prescrição do Pediatra (por escrito) com as Orientações devidas;
- Do cardápio da criança com os alimentos e/ou preparações que NÃO devem ser oferecidas, sinalizados pelos Pais e/ou Pediatra;

Após isso:

- Serão feitos os ajustes, adaptações e/ou exclusões necessárias na alimentação;
- Caso haja a necessidade de inclusão de algum alimento e/ou preparação que não seja padrão do Cardápio do Berçário, deve ser verificada essa possibilidade, bem como a alteração de valores;

Ressaltamos que em caso de NOVA necessidade de ajustes, deverá ser seguido o mesmo procedimento (descrito acima).

DA ACEITAÇÃO DAS REFEIÇÕES:

- É necessário seguir em casa a disciplina de horários e o esquema alimentar realizado no Berçário, inclusive nos finais de semana (se possível), para que a criança aceite melhor as refeições oferecidas;

- Atenção especial deve ser dada a crianças que permanecem ½ período no Berçário. Em nossa experiência, verificamos que as crianças que mantêm em casa a rotina realizada no Berçário tendem a apresentar melhor adaptação e aceitação dos alimentos oferecidos!

- Sugerimos, na(s) semana(s) e/ou dias que antecedem a entrada no Berçário, seguir a rotina e horários de alimentação conforme realizado no Berçário, para melhor adaptação.

O sucesso da alimentação complementar depende de muita paciência, afeto e suporte por parte da mãe e de todos os cuidadores da criança.

As refeições na Escola têm como objetivo serem organizadas, prazerosas e promotoras da alimentação adequada, e, como são feitas em grupo potencializam a formação de atitudes importantes para o desenvolvimento das crianças, além de esperarmos que possam ser mantidas na vida adulta. Além de fornecer alimentação variada e equilibrada - importante para o desenvolvimento pondero-estatural - favorecemos a formação de valores culturais relacionados aos alimentos e à comensalidade (o comer em grupo, o comer compartilhado, o prazer de comer e o prazer à mesa).

IMPORTANTE:

Com relação à alimentação, seguimos a orientação prescrita pelo Pediatra da criança, sendo imprescindível a comunicação formal ao Berçário.